



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito '*ad referendum*' a Resolução Nº 16/2019, de 22 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges*
Presidente do Conselho de *Campus*
(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção-geral.)